

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRES/TRE-GO nº 118, de 25 de maio de 2022 (ID [0278660](#));

CONSIDERANDO que o Dr. Fernando Marney Oliveira de Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde/GO, foi designado para responder pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Campos Belos/GO, no período de 19 a 31 de maio de 2022, nos termos do Decreto Judiciário nº 1.138/2022 (ID [0275414](#));

CONSIDERANDO que o Dr. Eduardo Cardoso Gerhardt, Juiz de Direito da Comarca de Firminópolis/GO, foi designado para responder pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Campos Belos /GO, a partir de 1º de junho de 2022, até o efetivo provimento, nos termos do Decreto Judiciário nº 1.141/2022 do Tribunal de Justiça de Goiás (ID [0275414](#));

CONSIDERANDO que o Dr. Fernando Marney Oliveira de Carvalho, acima qualificado, foi designado para responder pela 2ª Vara Judicial da Comarca de Campos Belos/GO, a partir de 19 de dezembro de 2020, até o efetivo provimento da referida unidade judiciária vaga, conforme disposto no artigo 3º do Decreto Judiciário nº 2.241/2020, expedido pelo Tribunal de Justiça de Goiás (ID [0275416](#));

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI [22.0.000006212-3](#), RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 2º da Portaria PRES/TRE/GO nº 118, de 25 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar o Dr. FERNANDO MARNEY OLIVEIRA DE CARVALHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde/GO e Juiz Respondente na 2ª Vara Judicial da comarca de Campos Belos/GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 105ª Zona Eleitoral, sediada neste último município, a partir de 1º/6/2022, até o efetivo provimento ou nova designação."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 133, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o pedido de renúncia do Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro, Juiz Eleitoral da 134ª ZEGO de Goiânia, bem como a decisão proferida no SEI [22.0.000006864-4](#);

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 31.05.2022, disponível no sítio do Tribunal de Justiça de Goiás, naquela data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. OTACÍLIO DE MESQUITA ZAGO, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 134ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 13/06/2022 a 12/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 127, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000006895-4;